



PLENÁRIA ÉTICA
20 DE JUNHO DE 2025

Processo Investigativo N° 012/2025

Modalidade: Presencial

Natureza: Produção de documento psicológico desqualificando, em tese, a banca avaliadora de avaliação psicológica de concurso público e desconhecimento do SATEPSI.

Decisão: Arquivamento do Processo Investigativo, nos termos do art. 68, alínea “b” da Resolução CFP 011/2019

Situação: Transitado em Julgado